



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária GPA 2 Corretora e Administradora de Seguros Ltda. ("Corretora GPA") obteve habilitação junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para atuar como corretora de seguros de danos e de pessoas em todo o território nacional.

Com a obtenção da habilitação, a Corretora GPA passará a atuar, em regime de co-corretagem com a Willis Corretores de Seguros Ltda. ("Willis"), na intermediação da contratação de seguros pela Companhia e por suas afiliadas destinados à cobertura de seus próprios riscos seguráveis.

A constituição de corretora própria é uma iniciativa da Companhia voltada ao aumento da eficiência operacional e à geração de receitas adicionais. Ao internalizar parte da atividade de corretagem atualmente desempenhada integralmente por terceiros, a Companhia passará a capturar um percentual das comissões associadas ao prêmio das respectivas contratações de seguros, sem alteração de sua estratégia comercial ou de seu escopo de atuação. Como referência, nos últimos três exercícios sociais, a Companhia reconheceu aproximadamente R\$ 185 milhões em prêmios somente com a contratação de seguros garantia.

Para viabilizar a parceria, a Companhia celebrou contrato de co-corretagem com a Willis, assegurando à Companhia acesso à capacidade técnica, proximidade de atuação com o mercado segurador, conhecimento especializado, estrutura de colocação e gestão de sinistros.

A Companhia reitera seu compromisso com a disciplina de custos, com a eficiência operacional e com a criação de valor para seus acionistas e manterá o mercado informado nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Inácio Reis Caminha

Diretor de Relações com Investidores e Serviços Financeiros



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

NOTICE TO THE MARKET

Companhia Brasileira de Distribuição (the “Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that its subsidiary GPA 2 Corretora e Administradora de Seguros Ltda. (“GPA Brokerage”) has obtained a license from the *Superintendência de Seguros Privados – SUSEP* to operate as a casualty and life insurance broker in the Brazilian territory.

Following the granting of such authorization, GPA Brokerage will operate, on a co-brokerage basis with Willis Corretores de Seguros Ltda. (“Willis”), in the intermediation of insurance contracts entered into by the Company and its affiliates to cover their own insurable risks.

The establishment of an in-house insurance brokerage is an initiative aimed at increasing operational efficiency and generating additional revenues. By internalizing part of the brokerage activities currently performed entirely by third parties, the Company will capture a percentage of the commissions associated with the premiums of the respective insurance contracts, without any changes to its commercial strategy or scope of operations. As a reference, over the last three fiscal years, the Company recognized approximately R\$185 million in premiums solely from surety bond insurance contracts.

To enable the partnership, the Company entered into a co-brokerage agreement with Willis, ensuring the Company access to technical expertise, close interaction with the insurance market, specialized knowledge, placement capabilities, and claims management structure.

The Company reiterates its commitment to cost discipline, operational efficiency, and value creation for its shareholders, and will keep the market informed in accordance with applicable regulations.

São Paulo, September 29, 2026.

Inácio Reis Caminha

Investor Relations and Financial Services Officer